LEI Nº 1.494 DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente, até os montantes dos valores das dotações orçamentárias a seguir demonstradas:

02.02 – Assessoria Jurídica
004.122.0011.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....26.700,00

03.01 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2053 – Capacitação de Servidores Municipais
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....12.500,00

03.02 – Diretoria da Fazenda
004.122.0015.2054 – Informatização dos Serviços Administrativos
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....50.000,00

028.843.0015.0001 – Manutenção da Dívida Fundada da Administração
32900000 – Aplicações Diretas (10000).....3.500,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000).....9.000,00

04.01 – Serviços Urbanos
015.244.0020.1001 – Ampl. Rede Abastecimento Água Tratada
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....5.000,00

015.244.0020.1015 – Abertura de Novas Ruas
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....34.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....20.000,00

015.452.0020.1016 – Aquisição Imóvel e Construção Garagem
45900000 – Aplicações Diretas (10000).....121.899,61

015.452.0020.1017 – Const. Muros de Arrimo e Proteções Laterais
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....7.500,00

015.452.0030.2043 – Atualização do Plano Diretor Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....130.000,00

015.452.0030.2047 – Revitalização do Centro da Cidade
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....40.000,00

017.512.0120.2042 – Manut., Coleta e Dest. Final Resíduos Sólidos

33900000 – Aplicações Diretas (10000).....37.000,00

017.512.0120.2044 – Implant. Programa Coleta Seletiva de Lixo
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....35.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....5.000,00

017.512.0120.2045 – Aquisição Equipamento p/ Coleta e Compactação
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....15.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....45.000,00

017.512.0120.2052 – Execução Próximas Etapas do Aterro Sanitário
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....15.672,50

04.02 – Setor Rodoviário Municipal
026.782.0020.1007 – Construção de Pontes e Pontilhões
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....46,74
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....943,48

026.782.0020.2049 – Retificação de Estradas
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....42.808,75

026.782.0020.2050 – Recup. e Manut. de Pontes e Pontilhões
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....37.000,00

05.01 – Serviço de Ensino
012.361.0060.1020 – Construção e Ampliação de Escolas
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....2.400,00
44900000 – Aplicações Diretas (12200).....53.000,00

012.361.0060.2027 – Manut. Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (11500).....20.000,00

012.361.0060.2036 – Manut. Merenda Escolar – Ensino Infantil
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....25.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10900).....1.050,00

012.363.0078.2024 – Manut. da Oficina Ofício Profissionalizante
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....2.000,00
33500000 – Transf. a Inst. Privadas s/ fins Lucrativos (10100).....1.500,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....7.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....2.000,00

012.364.0075.2022 – Apoio a Especialização de Funcionários
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....4.000,00

012.365.0050.2011 – Manutenção de Creches
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....40.000,00
31900000 – Aplicações Diretas (12500).....16.852,50
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11900).....20.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....7.000,00

012.365.0050.2019 – Manut. Transp. Escolar – Ensino Infantil

33900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....20.000,00
012.366.0060.2032 – Manut. da Educação de Jovens e Adultos
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....500,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....5.800,00

05.02 – Apoio a Cultura
013.392.0090.2077 – Manut. da Biblioteca Pública Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....12.500,00

013.392.0090.2078 – Manutenção do Museu Público Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....7.500,00

05.03 – Fundo Municipal de Saúde
008.244.0140.2071 – Manut. Serviços Saúde Média e Alta Complexidade
33900000 – Aplicações Diretas (10200).....65.000,00

010.301.0150.1014 – Constr., Ampl. e Melhorias – Unidade de Saúde
44900000 – Aplicações Diretas (10200).....80.000,00

010.301.0150.2073 – Realiz. Cursos Capacitação de Equipes Médicas
33900000 – Aplicações Diretas (10200).....5.000,00

010.301.0150.2074 – Manut. das Atividades da Vigilância Sanitária
31900000 – Aplicações Diretas (10200).....10.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10200).....7.081,00

05.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
008.244.0140.2069 – Desenvolv. Projeto Geração de Renda a População
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

008.244.0140.2079 – Manutenção da Capela Mortuária
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....6.250,00

05.07 – Apoio ao Desporto Amador
027.812.0100.1005 – Construção, Ampl., Ref., Espaços Esportivos
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....80.000,00
45900000 – Aplicações Diretas (10000).....3.500,00

06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário
020.606.0110.2057 – Disponibilizar Cursos Técnicos aos Agricultores
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

020.606.0110.2058 – Realizar Campanha de Calcáreo
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

020.606.0110.2059 – Realizar Campanha de Mudas Frutíferas
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....1.014,00

020.606.0110.2060 – Realizar Campanhas de Everminação e Vacinação
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....1.250,00

020.606.0110.2061 – Incentivo Programas Desenvolvimento de Novas Culturas
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

020.722.0110.1003 – Apoio a Telefonia Agrícola
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....1.300,00

06.02 – Apoio a Preservação do Meio Ambiente
018.541.0120.2018 – Desenvolv. de Programas de Reflorestamento
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....9.000,00

018.541.0120.2075 – Desenvolv. de Programas p/ corte de Árvores
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

07.01 – Apoio ao Desenvolvimento no Turismo
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....6.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....4.000,00

023.695.0045.2076 – Sinalização Turística no Município
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....4.000,00

08.01 – Apoio ao Desenvolvimento Econômico
004.122.0040.2031 – Promover Cursos de Capacitação Técnica
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....12.500,00

004.122.0040.2063 – Implementar Políticas Públicas de Incentivo
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....2.500,00

004.122.0040.2064 – Promover Cursos Capacitação Mão de Obra
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....12.500,00

004.122.0040.2065 – Incentivo Desenv. de Associações e Cooperativas
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....15.000,00

004.122.0040.2066 – Incentivar a Atuação do Cmedt
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....7.500,00

004.122.0040.2067 – Apoiar Coop. de Artesões de Vime
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00

004.122.0040.2068 – Criação do Centro Permanente de Desenvolvimento
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....24.500,00

09.01 – Segurança Pública
004.122.0015.2039 – Apoio a Segurança Pública
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00
TOTAL1.384.068,58

Art.2º. Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo:

03.01 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....140.000,00

004.122.0015.2005 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....60.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....70.000,00

03.02 – Diretoria da Fazenda
009.272.0015.0005 – Manutenção da Previdência Social Municipal
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00

04.01 – Serviços Urbanos
015.452.0030.2006 – Manutenção dos Serviços Urbanos
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....90.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....90.000,00

028.843.0030.0002 – Manutenção da Dívida Fundada – Serviços Urbanos
32900000 – Aplicações Diretas (10000).....4.000,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000).....25.000,00

04.02 – Setor Rodoviário Municipal
026.452.0020.2051 – Aquis. Equip. Máq. Veículos para o Setor
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....85.210,00

026.782.0020.2008 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....120.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....120.000,00

05.01 – Serviço de Ensino
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
31900000 – Aplicações Diretas (11800).....240.000,00

012.361.0060.2013 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (11500).....74.868,58

012.361.0060.2025 – Gesto Administrativa na Educação
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....15.000,00

012.362.0070.2037 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....12.000,00

028.846.0060.0004 – Encargos de Inativos e Pensionistas Ensino Fundamental
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00

05.02 – Apoio a Cultura
013.392.0090.2009 – Manutenção das Atividades e Promoções Culturais
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....3.000,00

05.03 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
31900000 – Aplicações Diretas (10200).....169.990,00

06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....35.000,00

TOTAL1.384.068,58

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 31 de Agosto de 2006.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO
Prefeito de Rio dos Cedros